



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

REQUERIMENTO Nº 40/2025

AUTORIA: VEREADORES MILTON SOARES, BEITO MACHADINHO, ELIAS BARRIGA, DR. ANDREI, JOAQUIM EQUIP E WILLIAN FREITAS.

Senhor Presidente,

Requeremos, ouvido o soberano Plenário, com fundamento no art.23, XIII, da Lei Orgânica Municipal, **ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria ou órgão competente, seja encaminhada informações detalhadas, acompanhadas da documentação pertinente, acerca dos servidores públicos municipais que recebem adicionais de insalubridade, periculosidade e penosidade, especificando, individualmente:**

1. Nome do servidor e matrícula funcional;
2. Cargo efetivo, função ou emprego ocupado;
3. Local de lotação e unidade administrativa em que exerce suas atividades;
4. Vínculo de contratação (efetivo, comissionado, temporário, celetista etc.);
5. Percentual do adicional recebido (10%, 20%, 40% ou outro previsto em lei/local);
6. Data de início da percepção do adicional;
7. Fundamentação legal e/ou laudo técnico que ensejou a concessão do adicional;
8. Periodicidade de revisão dos laudos periciais e indicação da data do último;
9. Se há ações judiciais em curso envolvendo o pagamento dos referidos adicionais;
10. Quais medidas de fiscalização ou controle interno a Administração adota para evitar irregularidades ou pagamentos indevidos.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade assegurar a transparência na gestão pública e o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo.

A solicitação justifica-se pela necessidade de se conhecer a realidade funcional e remuneratória dos servidores que recebem adicionais de insalubridade, periculosidade e penosidade, a fim de garantir a correta aplicação dos recursos públicos e a proteção dos direitos dos trabalhadores em condições especiais de trabalho, bem como



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

a observância dos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência e a possibilidade de acompanhamento dos critérios técnicos adotados pela Administração.

Trata-se de medida que, além de assegurar a transparência administrativa, permitirá ao Legislativo dispor de dados concretos para subsidiar futuros debates e aprimoramentos legislativos acerca da política de recursos humanos no âmbito do município.

Diante da relevância da matéria, requer-se o deferimento do presente requerimento e o encaminhamento das informações no prazo legal.

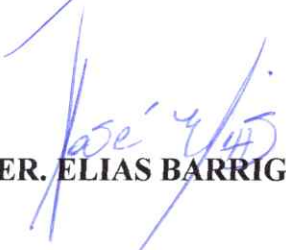
Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 19 de agosto de 2025.



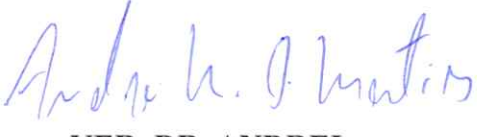
VER. MILTON SOARES



VER. BEITO MACHADINHO



VER. ELIAS BARRIGA



VER. DR. ANDREI



VER. JOAQUIM EQUIP



VER. WILLIAN FREITAS